



Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA
EDITAL DE SELEÇÃO No. 01/2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE MESTRADO
ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade de Brasília (PPGMUS-UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Música, a iniciar as atividades letivas no segundo semestre de 2021, a se iniciar em 19 de julho de 2021, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 098/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.
- 1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música, em sua 2ª Reunião Extradinária, realizada em 09 de abril de 2021.
- 1.3 Informações complementares podem ser obtidas no endereço eletrônico <http://ppgmus.unb.br> e pelo e-mail musicappg@unb.br

2. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

- 2.1 Mestrado Acadêmico: serão oferecidas um total de 18 (dezoito) vagas, sendo 15 (quinze) vagas de ampla concorrência, 1 (uma) para autodeclarado(a) quilombola, 1 (uma) para autodeclarado(a) indígena e 1 (uma) para autodeclarado(a) deficiente.
- 2.2 Do total das 15 vagas de ampla concorrência serão destinados 20% (vinte por cento) para candidatos autodeclarados negros.
- 2.3 Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), indígenas, quilombolas e com

deficiência deverão preencher uma Autodeclaração para fins de Concorrer à Modalidade de Reserva de Vagas para Candidatos(as) Negros(as) ou Indígenas ou Quilombolas ou Pessoa com Deficiência (modelos em anexo)

- 2.4 Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão encaminhar por e-mail ao endereço eletrônico musicappg@unb.br o formulário de confirmação da sua autodeclaração até a data de 17 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020, disponível no Edital.
- 2.5 Candidatos/as indígenas deverão encaminhar por e-mail ao endereço eletrônico musicappg@unb.br uma Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena assinada por liderança ou organização indígena (modelo em anexo), reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo étnico até a data de 17 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020, disponível no Edital.
- 2.6 No caso de candidatos/as quilombolas, a confirmação da autodeclaração se baseará em Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola assinada por liderança ou organização quilombola (modelo em anexo), reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo quilombola, a ser encaminhada por e-mail ao endereço eletrônico musicappg@unb.br até data de 17 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB no 0044/2020, disponível no Edital.
- 2.7 Uma vez classificada/o no processo seletivo, a/o candidata/o autodeclarada/o pessoa com deficiência deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico no momento da matrícula no Programa de Pós-Graduação, a ocorrer em período informado no calendário acadêmico da Universidade de Brasília.
- § 1º O laudo médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da data de publicação deste Edital.
- § 2º O laudo médico deverá conter:
- I - A assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- II – A especificação do grau de deficiência.
- 2.8 Na hipótese de não ser preenchido o percentual de vagas destinado a candidatos autodeclarados negros, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas/os demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre linhas.

- 2.9 Na hipótese de não serem preenchidas as vagas destinadas a quilombola, indígena e deficiente, estas vagas serão canceladas.
- 2.10 Distribuição das 15 (quinze) vagas de ampla concorrência por linhas e projetos de pesquisa:

Linhas de Pesquisa	Título do Projeto de Pesquisa	Vagas	Total de vagas
A- Processos de Criação em Música	Interações entre música e imagem: processos composicionais em obras audiovisuais.	02	08
	Música Brasileira: texto, contexto, práticas e modos de difusão.	02	
	Processos Composicionais: estudo e análise dos procedimentos técnicos, princípios estéticos e pertencimento social de obras da música de concerto atual e do passado.	02	
	Epistemologia e práxis da composição e análise musicais fundadas na música baseada no som através de ferramentas interdisciplinares advindas da psicoacústica, neurociência, ciências cognitivas e ciências da computação.	02	
B- Processos de Formação em Música	Educação Musical e Pesquisa (Auto)Biográfica – Desafios epistêmico metodológicos.	01	07
	Educação Musical para uma (trans)formação humanizadora.	03	
	Tecnologias da Informação e Comunicação no Processo de Formação em Música.	01	
	1. Processos cognitivos e metacognitivos na formação da performance musical. 2. Processos de formação e aprendizagem musical na infância.	02	

Para uma visualização completa dos projetos dos docentes acessar o link <http://ppgmus.unb.br/corpo-docente/grupos-de-pesquisa>

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo serão efetuadas por e-mail encaminhado ao endereço eletrônico musicappg@unb.br. O período de inscrição iniciará-se às 8h00 do dia 17 (dezesete) de maio e se estenderá até as 23h59 do dia 17 (dezesete) de Junho. Os documentos listados abaixo deverão ser digitalizados em formato PDF e anexados ao e-mail da inscrição:
- 3.1.1 Currículo Lattes atualizado, preenchido na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).
- 3.1.2 Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no Anexo I deste Edital.

- 3.1.3 No preenchimento da ficha de inscrição será obrigatório assinalar a linha de pesquisa pretendida. As informações sobre as linhas de pesquisa podem ser encontradas no endereço eletrônico do PPGMUS-UnB, em <http://ppgmus.unb.br>.
- 3.1.4 Tabela de pontuação do histórico escolar e do currículo, disponível no Anexo II deste Edital. O seu preenchimento é obrigatório, devendo o candidato atribuir a sua pontuação em conformidade com os comprovantes digitalizados em um único arquivo de formato PDF e anexados ao e-mail da inscrição. A não apresentação da tabela de pontuação devidamente preenchida e dos respectivos comprovantes em arquivo único de formato PDF incorrerá na desclassificação do candidato.
- 3.1.5 Anteprojeto de Pesquisa, elaborado em conformidade com a linha de pesquisa escolhida, em conformidade com os projetos desenvolvidos pela linha pretendida.
- 3.1.6 Diploma de graduação ou declaração de provável formando.
- 3.1.7 Histórico escolar do curso de graduação.
- 3.1.8 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por meio da Guia de Recolhimento da União, conforme instruções contidas no Anexo IV. O candidato que comprovar insuficiência econômica poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição Coordenação do PPGMUS-UnB, pelo e-mail musicappg@unb.br, anexando declaração de insuficiência econômica digitalizada, de próprio punho, devidamente assinada. De acordo com a Resolução CPP 06/2020 estão isentos os servidores da Universidade de Brasília.
- 3.1.9 Carteira de identidade ou CNH; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE; Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino.
- 3.1.10 Comprovante, declaração ou atestado médico de condição especial, em função de deficiência de natureza física, quando for o caso.
- 3.2 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto, de acordo com as exigências do item 3.1 do presente Edital.
- 3.3 O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas ao apresentar a documentação requerida.
- 3.4 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.5 A admissão dos candidatos selecionados se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), após a confirmação do interesse pelo candidato.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO: PROVAS E FORMA DE AVALIAÇÃO

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas virtualmente nas datas e horários informados no item 6 deste Edital. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.
- 4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
- 4.2.1 **Avaliação do Anteprojeto de pesquisa:** Esta etapa é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação. O Anteprojeto deve ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências, segundo Normas da ABNT. O Anteprojeto deve ter no máximo 4000 palavras, apresentado em formato A4, espaçamento 1,5 linhas, com fonte Times New Roman, tamanho 12. Na capa do Anteprojeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do candidato. Os aspectos avaliados no Anteprojeto de pesquisa serão a contextualização do problema de pesquisa, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do PPGMUS-UnB, a estrutura de apresentação, a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.
- 4.2.2 **Avaliação de Histórico Escolar e Currículo:** Esta etapa é classificatória. Consistirá em uma análise sobre a pontuação e documentos comprobatórios apresentados pelo candidato em conformidade com os itens constantes no ANEXO II - Tabela de pontuação do histórico escolar e do currículo. No histórico escolar serão avaliadas as menções obtidas, bem como comprovação de monitorias, extensão e iniciação científica. Serão avaliados no currículo, devidamente comprovado, os títulos acadêmicos, a produção intelectual - bibliográfica, artística e técnica -, apresentação de trabalhos em eventos científicos e artísticos, atividades ligadas ao ensino e a experiência profissional. Cada candidato preencherá a sua própria tabela de pontuação de acordo com os comprovantes digitalizados em arquivo único em formato pdf e anexados ao e-mail da inscrição. A não apresentação da tabela de pontuação devidamente preenchida incorrerá na desclassificação do candidato. Caberá à Comissão de Seleção revisar a tabela de pontuação preenchida de acordo com os comprovantes.
- 4.2.3 **Entrevista:** Esta etapa é classificatória. A entrevista será realizada por meio

remoto. Consistirá na arguição do candidato quanto ao anteprojeto, sua formação e expectativas e compromissos profissionais e acadêmicos em relação ao mestrado acadêmico. Serão considerados na avaliação a sua capacidade de organizar e expor as ideias e argumentos científicos, exequibilidade do estudo proposto, impacto do anteprojeto na área, nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao anteprojeto, experiência acadêmica e profissional. Da entrevista, será reservado o tempo de 15 minutos para a avaliação da capacidade de leitura e compreensão no idioma inglês. O candidato receberá um texto com conteúdo pertinente, de no máximo 200 palavras, podendo recorrer ao dicionário para traduzi-lo e interpretá-lo.

- 4.2.4 Não poderá apresentar recurso o candidato que não participar de qualquer etapa em razão de problemas técnicos de equipamentos ou conexão com a internet.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1 O resultado final de cada candidato se dará a partir do cálculo da média ponderada de cada etapa do processo seletivo, considerando-se os seguintes pesos:
- Avaliação do Anteprojeto (eliminatória): Peso 4 (quatro)
 - Histórico Escolar e Currículo: Peso 2 (dois)
 - Entrevista: Peso 4 (quatro)
- 5.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, o resultado final 7,0 (sete) de um máximo de 10 (dez).
- 5.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente dos resultados finais dos candidatos em correspondência com as vagas oferecidas em cada linha de pesquisa.
- 5.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas em cada linha de pesquisa.
- 5.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação em correspondência com as vagas oferecidas em cada linha de pesquisa.
- 5.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
1. Maior nota obtida no Anteprojeto de Pesquisa;
 2. Maior nota obtida na Entrevista;
 3. Maior nota obtida na avaliação de Histórico Escolar e Currículo.

5.7 O PPGMUS-UnB se reserva o direito de remanejar as vagas não preenchidas por linhae projeto de pesquisa, se houver, respeitando a classificação final dos candidatos.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, obedecerão o cronograma abaixo:

DATA	ETAPA
17/05 (8h00) a 17/06 (23h59)	Período de inscrições
22/06	Divulgação da homologação das inscrições
22 e 23/06	Prazo para interposição de recurso pelos candidatos
24/06	Divulgação do resultado da interposição de recurso pelos candidatos
24/06 a 28/06	Realização da Avaliação do Anteprojeto e da Avaliação de Histórico Escolar e Currículo
28/06	Divulgação dos resultados da Avaliação do Anteprojeto e da Avaliação de Histórico Escolar e Currículo
28 e 29/06	Prazo para interposição de recurso pelos candidatos
30/06	Divulgação do resultado da interposição de recurso pelos candidatos
01 e 02/07	Realização da entrevista em ambiente virtual, em horário a ser agendado pela Comissão de Seleção
05/07	Divulgação do Resultado Final
05/07 a 16/07	Prazo para interposição de recurso pelos candidatos quanto ao Resultado Final
19/07	Divulgação do Resultado Final após a apreciação dos recursos interpostos
19 a 21/07	Período para confirmação de interesse no curso por parte do candidato selecionado

6.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será disponibilizada a tempo na página do PPGMUS-UnB, no endereço eletrônico <http://ppgmus.unb.br>

7. DOS RECURSOS

7.1 Requerimentos de Reconsideração e de Recursos, admissíveis somente por vício de forma, deverão ser enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação, endereçados para o e-mail musicappg@unb.br. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e

deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf.

- 7.2 Os requerimentos de reconsideração e de recursos apresentados pelo candidato ou seu representante legal devem ser enviados para o e-mail musicappg@unb.br, dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música.
- 7.3 Do resultado final só serão cabíveis recursos dirigidos ao Colegiado do PPGMUS-UnB e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, artigo 61. Os recursos quanto ao resultado final devem ser enviados pelo candidato ou seu representante legal para o e-mail musicappg@unb.br. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação serão remetidos pela secretaria do PPGMUS-UnB, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos, formatos e condições estipuladas neste Edital.
- 8.1.3 Não fizer a **confirmação de interesse**, caso selecionado, de ingresso no Mestrado Acadêmico do PPGMUS-UnB, na data especificada no cronograma do item 6.1 deste Edital.
- 8.1.4 Em caso de não comparecimento ao ambiente virtual definido na data e horário estabelecidos pela Comissão em razão de problemas técnicos, o candidato deverá, com urgência, solicitar à Comissão de Seleção, via e-mail musicappg@unb.br a marcação de nova data e horário para a entrevista, que ocorrerá dentro do prazo previsto no cronograma do item 6.1. Todas as entrevistas serão realizadas nos dias 01 e 02 de Julho de 2021.
- 8.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do

Programa de Pós-Graduação em Música e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do PPGMUS-UnB e a resolução CEPE 098/2020, conforme as suas competências.

- 8.3 Os resultados parciais serão divulgados na página eletrônica do PPGMUS-UnB: <http://ppgmus.unb.br>
- 8.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS-UnB) e demais resoluções da Universidade de Brasília.

Brasília, 09 de Abril de 2021.

Professora Dra. Delmary Vasconcelos de Abreu
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música
Departamento de Música - Instituto de Artes

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO FICHA DE INSCRIÇÃO

Área de Concentração: Criação e Formação Linhas de pesquisa (escolher a opção):

A - PROCESSOS DE CRIAÇÃO EM MÚSICA

- Interações entre música e imagem: processos composicionais em obras audiovisuais
- Processos Composicionais
- Música Brasileira: texto, contexto, práticas e modos de difusão
- Epistemologia e práxis da composição e análise musicais fundadas na música baseada no som através de ferramentas interdisciplinares advindas da psicoacústica, neurociência, ciências cognitivas e ciências da computação

B – PROCESSOS DE FORMAÇÃO EM MÚSICA

- Educação Musical e Pesquisa (Auto)Biográfica – Desafios epistêmico-metodológicos
- Educação Musical para uma (trans)formação humanizadora
- Tecnologias da Informação e Comunicação no Processo de Formação em Música
- Processos cognitivos e metacognitivos na formação da performance musical
- Processos de formação e aprendizagem musical na infância

Endereço eletrônico para acesso ao Currículo Lattes atualizado:

1) IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

E-mail: _____

Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____

Carteira de identidade: _____ Órgão Emissor: _____

CPF _____ Título eleitoral: _____

Endereço residencial completo: _____

Cidade/UF _____ CEP _____

Telefone residencial: (____) _____ Celular: (____) _____

Endereço para correspondência: () o mesmo que o residencial

Cidade/UF: _____ CEP _____

2) ESCOLARIDADE

Formação em nível de graduação: () bacharelado () licenciatura plena

Curso: _____ Habilitação: _____

Instituição: _____ Data da Conclusão: _____

3) ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Atividades exercidas: _____

Tem vínculo empregatício? () Sim () Não

Nome da Instituição: _____

Tempo de Serviço: _____

Número de Horas de Trabalho Semanal: _____

Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno

Publicações: () Sim () Não

() resumos em anais de congressos, simpósios, etc.

() outros: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e completas. Declaro ainda, estar de acordo com o disposto no Edital de Seleção 01/2021 para o Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade de Brasília.

Assinatura do candidato

ANEXO II

Tabela de pontuação do histórico escolar e do currículo

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Atividades	Pontos por Título	Nº de Títulos	Pontuação
01) Diploma de Especialização na área	1,0		
02) Diploma de Especialização em área afim	0,7		
03) Diploma de Graduação na área	4,0		
04) Diploma de Graduação em área afim	3,0		
05) Histórico escolar – qualidade das menções obtidas em relação com a Linha de Pesquisa pretendida	até o máximo de 2,0 pontos		
Pontuação Total Grupo I			

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação
05) Exercício do Magistério na Educação Básica, Ensino Técnico/Profissional ou no Ensino Superior, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,5 pontos por semestre		
06) Ministrando ensino não regular na área ou área afim: cursos, oficinas de curta ou longa duração.	0,2 pontos por atividade		
07) Ministrando palestra, conferência, participação em mesa redonda, painelistas, na área ou área afim.	0,2 pontos por atividade		
08) Participação em projeto de iniciação científica	0,2 pontos por semestre		
09) Exercício de tutoria (EAD)	0,2 pontos por disciplina ou semestre		
10) Exercício de monitoria	0,2 pontos por semestre		
1) Bolsista em grupo PET ou projeto de extensão.	0,2 pontos por semestre		
Pontuação Total Grupo II			

Grupo III - Produção Bibliográfica, Técnica, Artística e Cultural restrita aos últimos cinco anos

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação
12) Trabalho publicado em periódico acadêmico-científico na área ou área afim	0,4 pontos por trabalho		
13) Trabalho científico publicado na íntegra em anais de eventos científicos da área ou área afim	0,3 pontos por trabalho		
14) Trabalho científico - resumo e/ou pôster - publicado em revista científica ou anais de congressos da área ou área afim	0,2 pontos por trabalho		
15) Relatório técnico de pesquisa publicado	0,2 pontos por relatório		
16) Produções artísticas enquanto compositor e/ou executante	0,3 pontos por produção		
17) Trabalhos técnicos especializados	0,2 pontos por trabalho		
18) Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	0,4 pontos por prêmio		
19) Artigos especializados publicados na imprensa	0,1 pontos por artigo		
20) Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos publicados	0,3 pontos por trabalho		
21) Participação em congressos, simpósios, seminários e encontros científicos	0,2 pontos por participação		
Pontuação Total Grupo III			

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação
22) Direção de escolas, Coordenação de curso superior, médio, técnico/profissional ou fundamental	1,0 pontos por semestre		
23) Coordenação de curso livre	0,3 pontos por curso		
24) Organização de eventos	0,3 pontos por evento		
Pontuação Total Grupo IV			

Pontuação / Nota Final Para o cálculo da nota da etapa de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo (Peso 2) será considerado o máximo de 10 pontos	Total do Nº de Títulos	Total da Pontuação Grupo I + Grupo II + Grupo III + Grupo IV

ANEXO III REFERÊNCIAS SUGERIDAS

Linha A: Processos de Criação em Música: Essa linha dedica-se à reflexão teórica, prática e metodológica dos aspectos relacionados aos diversos extratos de criação em música. Nutrindo-se de conteúdos filosóficos, históricos, sociológicos, antropológicos, econômicos e políticos, essa reflexão volta-se ao ato de criação propriamente dito e aos processos musicológicos através de abordagens epistemológicas, inter e transdisciplinares. Procura-se investigar e problematizar as questões que embasam, definem e explicitam a compreensão da dinâmica do ato de criação e dos conteúdos musicológicos que se formam e se consolidam através dos tempos. Abarca, ainda, estudos multidisciplinares, norteados pela influência das ciências e das tecnologias na produção intelectual e de interfaces musicais. A metodologia é multidisciplinar abarcando conteúdos de criação e musicológicos. As pesquisas desenvolvidas podem ser de natureza qualitativa ou quantitativa, associadas às epistemologias dos projetos de pesquisa da linha.

AUBERT, Eduardo Henrik. “A música do ponto de vista do nativo: um ensaio bibliográfico.”

Rev. Antropol., São Paulo, v. 50, n. 1, June 2007.

BÉHAGUE, Gerard. “Boundaries and Borders in the study of music in Latin America: a conceptual re-mapping.” *Latin American Music Review*, vol. 21 no. 1 (Spring- Summer 2000): 16-30.

COOK, Nicholas (1994). *A guide to musical analysis*. Oxford: Oxford University Press, 1994. DUCKLES, Vincent et al. “Musicology.” In: *The New Grove Dictionary of Music and Musicians* (1980 e 2001).

GRIFFITHS, Paul. *A música moderna*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

HARNONCOURT, Nikolaus. *O discurso dos sons: Caminhos para uma nova compreensão musical*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

KERMAN, Joseph. *Musicologia*. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

NEVES, José Maria. *Música contemporânea brasileira*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1981.

RINK, J. (ORG). *Musical Performance: a guide to understanding*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

SCHOENBERG, A. *Fundamentos da Composição Musical*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

Linha B: Processos de Formação em Música: Estudo, reflexão, análise das dimensões de formação no âmbito individual e coletivo. Tais dimensões levam em consideração os processos, as abordagens, as metodologias, as formas de ensino e aprendizagem da música, seus currículos, suas tecnologias, suas práticas, sua técnica, sua interpretação musical e construção da performance envolvendo tanto a obra a ser executada como o executante. As dimensões formativas abarcam tanto a (auto)formação para execução de uma forma musical quanto da narratividade do sujeito. A metodologia utilizada é multidisciplinar abarcando aspectos educativos, cognitivos, tecnológicos e performáticos em música. As pesquisas desenvolvidas são de natureza qualitativa e quantitativa, associadas às epistemologias e práxis dos projetos de pesquisa acima descritos.

BASTIAN, Hans Gunther. “A pesquisa (empírica) na educação musical à luz do pragmatismo.” *Revista Em Pauta*. V. 11, nº 16/17. Abril/ Novembro, 2000.

- BOWMAN, Wayne. (2007) “Who is the “We”?” Rethinking Professionalism in Music Education” *Action, Criticism, and Theory for Music Education* 6/4: 109-131.
- COWELL, R.; RICHARDSON, C. (Ed.). *The new handbook of research on music teaching and learning*. Oxford: Oxford University Press, 2002.
- DOMENICI, Catarina. “A voz do performer na música e na pesquisa.” In: *Anais do IISIMPOM 2012*. UNIRIO. 2012.
- GOHN, Daniel M. “Educação Musical com as tecnologias da EAD.” In: Silva, Helena L. e Zille, José Antonio B. (orgs.) *Música e Educação: Série Diálogos com o Som*. Barbacena: EdUEMG, 2015, p.157-170.
- KRAEMER, Rudolf D. “Dimensões e funções do conhecimento pedagógico musical.” *Em Pauta* v. 11 n. 16/17, abril/novembro 2000.
- RINK, J. (ORG). *Musical Performance: a guide to understanding*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- RIBEIRO, G. M. Educação musical a distância online: desafios contemporâneos. *Revista da ABEM*, v. 21, n. 30, pp. 35-48, 2013. Universidade de São Paulo, 2012.
- SLOBODA, John A. *A mente musical: a psicologia cognitiva da música*. Tradução: Beatriz Ilari e Rodolfo Ilari. Londrina: Eduel, 2008.
- SOUZA, Jusamara V. “Sobre as várias histórias da educação musical no Brasil.” *Revista da ABEM*, Londrina, v. 22, n. 33, p. 109 – 120, jul. dez. 2014.
- _____. “Pensar a educação musical como ciência: a participação da ABEM na construção da área.” *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 16, p. 25-30, mar. 2007.
- SWANWICK, Keith. *Musical Knowledge: intuition, analysis and music education*. London: Routledge, 1994.

ATENÇÃO

1. O candidato deve também buscar literatura atualizada que tenha relação com o anteprojeto proposto.
2. É aconselhável que o candidato complemente seu estudo com literatura produzida em Programas de Pós-Graduação (teses e dissertações) e publicações em periódicos científicos da área.

ANEXO IV

INSTRUÇÕES PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1) A guia de recolhimento está disponível no endereço:
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug
- 2) No campo **UG** digitar **154040**. Ao teclar <TAB> o próximo campo, **Nome da Unidade**, será preenchido automaticamente com **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB**.
- 3) No campo **GESTÃO** digitar **15257**.
- 4) No campo **CÓDIGO RECOLHIMENTO** digitar **28900-0**. Ao teclar <TAB> o próximo campo, **DESCRIÇÃO DO RECOLHIMENTO** será preenchido automaticamente com **(TAXA DE INSCRIÇÃO EM VESTIBULAR)**. Depois de preenchido todos os campos, clique em **AVANÇAR**. A página abaixo será apresentada.

The screenshot shows the SIAFI portal interface in Microsoft Internet Explorer. The page title is "Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União - Microsoft Internet Explorer". The URL is "https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples_parte2.asp". The page is from the "Ministério da Fazenda" and features the "TESOURO NACIONAL" logo and "portal SIAFI" branding. The main content area is titled "IMPRESSAO GRU - SIMPLES" and displays the following information:

- Unidade Favorecida: [REDACTED]
- Código: 28900
- Gestão: 154040
- Nome da Unidade: FUNDAÇÃO DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO
- Recolhimento: 28900-0
- Código: FUB AERON-REC. BODR/UNIDADE
- Categoria: [REDACTED]
- Adversário de Referência: [REDACTED]
- Competência (mm/aaaa): [REDACTED]
- Vencimento (dd/mm/aaaa): [REDACTED]
- ENPJ ou CPF do contribuinte (*): [REDACTED]
- Nome do Contribuinte / Recolhedor (*): [REDACTED]
- Unidade Principal (*): [REDACTED]
- Descrições / Alterações: [REDACTED]
- Outras Categorias: [REDACTED]
- Moeda/Multa: [REDACTED]
- Quota/Encargos: [REDACTED]
- Outras Ações: [REDACTED]
- Inscrição Total (*): [REDACTED]

At the bottom, there are instructions for generating a PDF receipt and buttons for "Voltar", "Emitir GRU", and "Limpar".

- 5) No campo **NÚMERO DE REFERÊNCIA** digitar **4277**
- 6) No campo **COMPETÊNCIA** digitar o **mês** (2 dígitos) e **ano atual** (4 dígitos):
07/2020
- 7) No campo **VENCIMENTO** digitar o **dia** (2 dígitos), o **mês** (2 dígitos) e **ano atual** (4 dígitos). O vencimento será o último dia de inscrição: **17/06/2021**
- 8) No campo **CNPJ ou CPF do contribuinte** digitar o CPF do candidato (digitar somente números).
- 9) No campo **NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR** digitar o nome do candidato.

10) No campo **VALOR PRINCIPAL** digitar o valor a ser pago, de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

11) **NÃO PREENCHER** os campos:

- Descontos/Abatimentos
- Outras Deduções
- Mora/Multa
- Juros/Encargos
- Outros Acréscimos

12) No campo **VALOR TOTAL** digitar o valor a ser pago, de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

13) Em **SELECIONE UMA OPÇÃO DE GERAÇÃO**, mantenha a opção **Geração emHTML**.

14) Depois de preenchido todos os campos, clique em **EMITIR GRU** (Guia de Recolhimento da União). A página abaixo será apresentada.

The screenshot shows a web browser window displaying a GRU (Guia de Recolhimento da União) form. The form is titled 'GRU SIMPLES' and is for the 'SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL'. It contains fields for 'Valor Principal' (R\$ 150,00) and 'Valor Total' (R\$ 150,00). The form also includes a barcode and a QR code.

Órgão de Recolhimento	20048-15
Número de Referência	5234567890523456
Competência	06/2008
Valor devido	20048,000
GRU em CPF de Contribuinte	00-000-00000000-00
NO e D-estdo	120067 e 0000 0
OP Valor do Principal	R\$ 150,00
OP Descontos/Abatimento	
OP Outras deduções	
OP Juros e Encargos	
OP Outros Acréscimos	
OP Valor Total	R\$ 150,00

15) Pague no Banco do Brasil, digitalize a **GRU** (Guia de Recolhimento da União) e o

recibo de pagamento e encaminhe-os, em anexo, junto ao e-mail da inscrição.

16) Não serão aceitos agendamentos de pagamento.

17) Não será aceita a transferência para a conta do tesouro.

ANEXO V

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA EDITAL N° 01/2021

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE
VAGAS PARA CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S**

Eu, _____, Data de
Nascimento: ___/___/___, Naturalidade _____ (cidade,
estado,
país) RG: _____ Data de Emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____
C.P.F.: _____ Estado civil: _____
Endereço: _____
CEP _____ Cidade _____ Estado _____ Telefone
(s) : _____
Email: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a). Por esta razão, opto por
concorrer
na modalidade de reserva de vagas para negro(a)s.

_____ de _____ de
2021

_____ (assinatura)

ANEXO VI

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA EDITAL N° 01/2021

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS
ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S INDÍGENAS**

Eu, _____ Pertencente à
comunidade indígena _____ Data de
Nascimento: ____/____/____, Naturalidade _____ (cidade,
estado,
país) RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____
C.P.F: _____ Estado civil: _____
Endereço: _____
CEP _____ Cidade _____ Estado _____ Telefone
(s) : _____
Email: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data- limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização indígena atestando o meu vínculo.

_____ de _____ de
2021

_____ (assinatura)

ANEXO VII

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA EDITAL N° 01/2021

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S QUILOMBOLAS

Eu, _____ Pertencente à
comunidade quilombola _____ Data de
Nascimento: ___/___/___, Naturalidade _____ (cidade,
estado,
país) RG: _____ Data de Emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____
C.P.F: _____ Estado civil: _____
Endereço: _____
CEP _____ Cidade _____ Estado _____ Telefone
(s) : _____
Email: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as quilombolas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização quilombola atestando o meu vínculo.

_____ de _____ de
2021

_____ (assinatura)

ANEXO VIII

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA EDITAL N° 01/2021

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, Data de
Nascimento: ___/___/___, Naturalidade _____ (cidade,
estado,
país) RG: _____ Data de Emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____
C.P.F.: _____ Estado civil: _____
Endereço: _____
CEP _____ Cidade _____ Estado _____ Telefone
(s) : _____
Email: _____

informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s) _____
_____ e por esta razão,
opto
por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Informo a necessidade dos recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das provas de seleção a seguir discriminados:

_____ de _____ de
2021

_____ (assinatura)

ANEXO IX

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA EDITAL N° 01/2021

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA

(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena

_____ da Aldeia

(se for caso) _____, localizada na Terra

Indígena (se for o caso)declaramos que

_____ é membro reconhecido desta

comunidade, sendo filho(a) de

e de _____, tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

—

—

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____ de _____ de 2021

(Local/Estado e Data)

_____ (Nome

completo e assinatura por liderança(s) ou organização indígena)

ANEXO X

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA EDITAL N° 01/2021

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA

(Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Quilombola

localizado em _____,

declaramos que _____ é membro

reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de

_____ e de

_____, tendo

(pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____ de _____ de 2021

(Local/Estado e Data)

Nome completo da(s) liderança(s) quilombola /Assinatura

OU

Nome da organização quilombola/ Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal